
Referências: IN SEMARH 010/2016 / ABNT NBR 15480

1

Importante

O conteúdo deste documento é secreto. Não deverá ser reproduzido, distribuído ou aberto a terceiros sem autorização expressa.

Todos os direitos pertencem à AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Rua 08, n 139, Quadra 09, Lote 09, Setor Polo Empresarial NOVA CANAA II, Senador Canedo - GO.

- PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA.

Data de Validade : 10/09/2027
Revisão 00 : 10/09/2026

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS	6
1.1 Qualificação do Requerente.....	6
1.2 Responsável Técnico pelo Plano de Emergência e Contingência	6
1.3 Responsáveis que Deverão Ser Acionados em Caso de Emergência(atendimento 24hs) 6	
1.3.1 Coordenador do Plano	6
1.3.2 Coordenador Substituto do Plano..	7
1.4 Expediente de Trabalho	7
1.5 Meios de acesso	7
2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA.....	7
3. RISCOS POSSÍVEIS DE OCORRÊNCIA, EM CASO DE ACIDENTE	8
3.1 Situações de Emergência	8
3.1.1 Troca de Pneu	8
3.1.2 Quebra do Veículo.....	8
3.1.3 Roubo.....	9
3.1.4 Sequestro e Sabotagem.....	9
3.1.5 Acidentes com outros veículos	10
3.1.6 Vazamento	10
3.1.7 Tombamento	11
3.1.8 Incêndio	12
3.2 Instruções de Segurança	12
3.3. Seleção e Treinamento de Condutores	14
3.4 Inspeção e Manutenção dos Veículos.....	15
3.5 Equipamentos e Acessórios de Segurança / Emergência	16
3.6 Envelope de Emergência	18
3.7 Fichas de Emergência.....	22
3.8 Telefones de Emergência.....	23
4. IMPACTOS PREVISOS PARA O MEIO AMBIENTE, EM CASO DE ACIDENTE.....	23
5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS PARA CADA TIPO DE RESÍDUO IDENTIFICADO	25
6. RODOGRAMA DE VIAGEM.....	26

7. IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS COM SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES
PARA O TRANSPORTE.....29

7.1 Caracterização dos Veículos / Equipamentos.....29

7.3 Caracterização dos Condutores29

8. CONCLUSÃO.....30

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS30

ANEXO I - ART DO PAE.....31

ANEXO II - CERTIFICADOS DE TREINAMENTO (PAE E NR-23)..... 33

INTRODUÇÃO

A empresa **AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, está localizada no município de Senador Canedo - GO, desenvolvendo atividade econômica no ramo de transporte rodoviário de produtos perigosos e resíduos especiais.

Considerando a importância em salvaguardar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros, surgiu a necessidade do desenvolvimento de um Plano de Emergência e Contingência para as situações ambientais de caráter catastrófico ou não, internas ou externas, bem como atentados ou ameaças com potencial para causar danos à unidade e que não possam ser controladas em tempo mínimo, por meios de proteção próprios e/ou de terceiros que possam estar disponíveis.

O Plano de Emergência e Contingência é um instrumento prático de planejamento, de definição de atribuições, de especificação de estratégias e ações de resposta, tão quanto à infra-estrutura necessária tanto para reduzir o alcance como para minimizar os efeitos adversos e previsíveis de incidentes envolvendo produtos perigosos nas instalações e operações realizadas externamente.

Este Plano de Emergência e Contingência (PEC) tem por finalidade:

- Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em legislações e normas brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.
- Atuar de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada possa neutralizar os efeitos do Impacto ambiental ou minimizar suas consequências.
- Identificar, controlar e extinguir das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.

- Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da empresa e de terceiros.

No evento de qualquer emergência, as prioridades durante esta situação devem seguir a seguinte ordem:

- 1 - Salvar a Vida Humana.
- 2 - Proteger o meio ambiente.
- 3 - Proteger os equipamentos e instalações da **AGM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, e de terceiros.
- 4 - Manter a imagem da empresa **AGM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**.
- 5 - Retornar a operação normal.

As ações de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades da empresa enquanto perdurar a situação emergencial.

Qualquer acidente que apresente agressão ao meio ambiente, deve ser imediatamente comunicado às autoridades municipais, órgãos de controle ambiental municipal e estadual e defesa civil.

A importância para a **AGM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, em salvar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação e análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos, de modo a:

- Assegurar que sejam relatadas todas as situações de não-conformidades e acidentes;
- Orientar uma análise e investigação das causas dos acidentes visando a determinação de ações preventivas ou corretivas necessárias para eliminá-las ou reduzir as suas consequências;
- Coletar informações para subsidiar melhorias e revisões no presente Plano.

São princípios orientadores do PEC aqueles reconhecidos como princípios gerais do direito ambiental brasileiro, e citados no Decreto nº 5.098/04 – Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Qualificação do Requerente

Razão Social: AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: AGM SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Responsável legal: Ariel Gulart de Moraes

C.N.P.J: 37.685.140/0001-50

Inscrição Estadual: 10.800.530-5

Endereço: Rua 08, n 139, Quadra 09, Lote 09, Setor Polo Empresarial NOVA CANAA II.

Município: Senador Canedo - GO

CEP: 75.257-237

Telefone: (062) 9 9412-7090

1.2 Responsável Técnico pelo Plano de Emergência e Contingência

Nome: Fernando Jose Nery

Formação Profissional: Engenheiro Sanitarista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro Profissional : 5.060.669.956 SP

1.3 Responsáveis que Deverão Ser Acionados em Caso de Emergência (atendimento 24hs)

1.3.1 Coordenador do Plano

Nome: Ariel Gulart de Moraes

Função na Empresa: Diretor

Telefone Comercial: (62) 9404-3883

Telefone Celular: (62) 9 9206-3443

e-mail: ariel.moraes@agmambiental.com.br

1.3.2 Coordenador Substituto do Plano

Nome: José Batista Junior

Função na Empresa: Diretor

Telefone Comercial: (62) 9404-3883

Telefone Celular: (62) 9 9176-8103

e-mail: ariel.moraes@agmambiental.com.br

7

1.4 Expediente de Trabalho

a) Horário Administrativo (Segunda a Sexta-feira):

Manhã: 08h00min às 12h00min - Tarde: 13h00min às 18h00min

b) Horário Operacional (Segunda a Sexta-feira):

Manhã: 07h45min às 11h00min - Tarde: 12h00min às 17h30min

1.5 Meios de acesso

O acesso à Unidade é feito através de seu portão principal para acesso operacional e administrativo. O regime de funcionamento do portão de entrada é de 08h00min às 17h30min de segunda à sexta (horário comercial).

2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

Definir responsabilidades e procedimentos básicos com a finalidade de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate a emergências internas e externas, protegendo assim o corpo social, bens patrimoniais e o meio ambiente.

3. RISCOS POSSÍVEIS DE OCORRÊNCIA, EM CASO DE ACIDENTE

3.1 Situações de Emergência

Entende-se por situações de emergência aquelas em que, por motivo de força maior, impeçam os veículos de chegarem ao seu destino dentro das condições normais.

8

3.1.1 Troca de Pneu

- O veículo deverá ser estacionado, preferencialmente em lugar que permita a visibilidade do mesmo por outros motoristas que transitam na estrada.
- O veículo deverá ser estacionado utilizando-se do acostamento.
- O motorista deverá aplicar os freios de estacionamento e ligar o pisca alerta de emergência do veículo, mesmo que a troca seja realizada em horário diurno.
- Os calços de segurança disponíveis no veículo deverão ser utilizados e a área deverá ser sinalizada com os cones de segurança, também disponíveis.
- O motorista não poderá se ausentar do veículo para buscar qualquer tipo de socorro.
- Na oportunidade da parada, o motorista fará uma inspeção em todo o veículo com a finalidade de detectar alguma anormalidade na carga. Proceder conforme descrito no item específico se for detectado algum problema

3.1.2 Quebra do Veículo

- Sempre que possível, o veículo deverá ser deslocado para local seguro que permita a visibilidade do mesmo por outros motoristas que transitam na estrada. Também deve-se, sempre que possível, utilizar o acostamento para garantir a segurança do seu veículo e dos demais veículos que transitam pela estrada.

- O motorista deverá aplicar os freios de estacionamento e ligar o pisca alerta de emergência do veículo, mesmo em horário diurno. Se o problema for na parte elétrica e não for possível utilizar o pisca alerta de emergência, o motorista deverá sinalizar a estrada com lamparinas de óleo diesel embebidas em estopa para sinalizar em horário noturno.
- Se o produto transportado for inflamável e ocorre vazamento, não utilizar este sistema de sinalização para que não ocorra um incêndio, ou explosão de carga.
- O motorista não poderá se ausentar do veículo para buscar qualquer tipo de socorro.
- Na oportunidade da parada, o motorista fará uma inspeção em todo o veículo com a finalidade de detectar alguma anormalidade na carga. Se for detectado algum problema, proceder conforme descrito no item específico.
- Os calços de segurança disponíveis no veículo deverão ser utilizados e a área deverá ser sinalizada com os cones de segurança, também disponíveis.

3.1.3 Roubo

- Constatado o roubo do veículo, o motorista informará imediatamente os responsáveis da empresa, conforme relação de telefones em seu poder.
- A empresa por sua vez tomará as providencias que se fizerem necessárias.
- Para evitar que seja dada essa oportunidade, os veículos quando estacionados na áreas de segurança ou em postos de combustível, deverão ter suas chaves retiradas da ignição e as portas fechadas e trancadas.
- Não estacionar em lugares suspeitos e nem oferecer ajuda a outros motoristas.

3.1.4 Sequestro e Sabotagem

- Ocorrendo um desses casos, a empresa imediatamente acionará as autoridades competentes para que sejam localizados o motorista e o veículo.

3.1.5 Acidentes com outros veículos

- Ocorrendo acidentes com outros veículos, o motorista acionará o freio de estacionamento, em seguida ligará o pisca alerta de emergência e verificará se há algum vazamento, ou danificação da carroceria de modo a fazer que o mesmo possa ocorrer.
- Em caso afirmativo, proceder conforme descrito no item específico.
- Em caso negativo, colocará os calços de segurança e em seguida sinalizará a área com cones de segurança.
- Se necessário, acionar a empresa para que providencias complementares sejam tomadas.

3.1.6 Vazamento

- Estando o veículo devidamente estacionado, com freios de estacionamento aplicados, calço sob as rodas, a área sinalizada e isolada, o motorista deverá usar todos os Equipamentos de Proteção Individual para se proteger.
- Deverá identificar a origem e o local do vazamento para verificar se dentro dos meios disponíveis será possível conter o vazamento: obturar válvulas, tampas ou respiros, quando for o caso, ou represar o derrame do líquido, quando o produto for líquido.
- Cuidado ao fazer uso de ferramentas ou alavancas para que o atrito não provoque faíscas. Evite das pancadas em peças metálicas sem estarem protegidas com borrachas ou calços e madeira. É que no caso de produtos químicos inflamáveis, a ocorrência de fagulhas e faíscas aumenta o risco de incêndio da carga.
- Deve-se tomar cuidado especial com áreas e locais possíveis de acumularem gás, isto que determinados produtos químicos poderão desprender vapores que, ao acumularem, poderão gerar situações de risco: respiros, bocas de lobo, bueiros,

Data de Validade : 10/09/2027

Revisão 00 : 10/09/2026

redes de esgoto ou de canalizações de água pluvial. Estes locais deverão ser obturados para evitar que os produtos químicos em estado líquido ou mesmo de gás se dirija para tais locais o que poderá gerar riscos de explosão.

- Se possível, usar água pulverizada para acelerar a diluição e a dispersão dos vapores.
- Verificar na ficha de emergência se o produto que está sendo transportado pode molhar.
- Deve-se lembrar que certos produtos químicos provocam asfixia, portanto não lidar com o mesmo sem proteção respiratória adequada.
- Não permitir que estranhos sem conhecimento do risco venham a prestar qualquer tipo de ajuda.
- Contido o vazamento o motorista deverá pedir auxílio ou socorro, se necessário, mas em hipótese alguma deverá se afastar de perto do veículo.
- Em casos de vazamentos com a ocorrência de contaminação de riachos, lagoas ou mananciais, deverá ser comunicado imediatamente às autoridades locais, Polícia Rodoviária e a Empresa para que ações complementares sejam tomadas. Para isso é necessário que o motorista, ao pedir socorro, informe com maior detalhe possível a sua localização.
- É importante que o motorista leia atentamente as instruções de segurança contidas nas Fichas de Emergência dos produtos transportados, para saber como agir no caso de emergências, inclusive para sua própria proteção, e saber prestar esclarecimentos às autoridades e equipes de socorro em caso de sinistro.

3.1.7 Tombamento

Em caso de tombamento, estando o motorista em condições de trabalho, deverá tomar as seguintes providências:

- Sinalizar e isolar a área de maneira adequada.
- Usar os Equipamentos de Proteção Individual e promover os meios para que o vazamento, acaso existente, seja contido conforme descrito no item específico.

- Solicitar socorro para o resgate do veículo, porém, sem se ausentar da área do acidente.

3.1.8 Incêndio

- Em caso de incêndio, não extinguir a chama se o vazamento não puder ser contido imediatamente. Neste caso, só extinguir a chama se houver risco de explosão da carga. Uma chama sob controle é melhor do que um vazamento.
- Em caso de incêndio o motorista procurará extinguir o fogo com os extintores, e, se possível, evitar que haja vazamento do produto.
- O combate deverá ser feito a favor do vento. Seguir as instruções da ficha de emergência do produto.
- A área deverá ser sinalizada com os cones.
- A Polícia Rodoviária deve ser avisada, bem como a empresa.
- Se ocorrer vazamento do produto, também as Autoridades locais deverão ser avisadas, assim como o Corpo de Bombeiros.
- Se possível, seguir as instruções no item específico para conter o vazamento.
- Ao fazer o controle do vazamento, verificar e seguir também as instruções de segurança das Fichas de Emergência relativas à carga que está sendo transportada.

3.2 Instruções de Segurança

- Todo motorista deve verificar qual o produto a ser transportado e em caso de dúvida sobre as medidas de segurança adotadas para o transporte do mesmo, deverá procurar a administração da empresa para que sejam fornecidos os esclarecimentos necessários.
- Da mesma forma, ao receber o produto na empresa que vai carregar, deve, se não for entregue o “Envelope para Transporte de Cargas Perigosas”, solicitá-lo ao despachante do produto.

- De posse do referido envelope, o motorista deverá ler todas as informações nele contidas, em especial as relativas ao risco e situações de acidentes, que obrigatoriamente estarão indicadas na “Ficha de Emergência”. E, em caso de dúvida sobre qualquer item das instruções, procurar informar-se antes de iniciar o transporte.
- Deverá fazer uma inspeção prévia do acondicionamento da carga.
- Lembrar que os agentes extintores recomendado são: Pó-químico, CO₂ e água pulverizada.
- Procure familiarizar-se com as diferenças existentes entre estes extintores para o rápido reconhecimento e mesmo sua operacionalização.
- Verifique se os extintores disponíveis no seu veículo estão devidamente carregados e se são adequados para o combate a incêndio de acordo com os dados das Fichas de Emergência.
- Em caso de dúvida, pergunte ao embarcador ou ao seu encarregado.
- Evite formar comboio nas estradas, quer seja com veículos de cargas semelhantes ou de outras modalidades de transportes. Além de prejudicar o fluxo normal de outros veículos, gera riscos adicionais para colisões e acidentes.
- Ao presenciar fogo na beira de estrada, tenha cuidado ao transpor. Use o outro lado da pista com a devida segurança para evitar que faíscas ou labaredas possam atingir seu veículo e carga. Faça a transposição de pistas com toda segurança e utiliza de setas, pisca alerta e faróis para sinalizar a sua mudança de faixa.
- Evite parar em postos de combustíveis, restaurante ou lanchonetes que atendam a veículos coletivos e, nos postos mais usados por veículos de transporte.
- Evite ficar estacionado em locais que dificultem o rápido deslocamento do seu veículo, ou nos locais que o mesmo possa ser atingido por fogo vindo de grama ou mato, ou que possa ser atingido por centelhas de pontas de cigarro ou fósforos lançados de janelas de restaurantes, banheiros ou dormitórios.

3.3. Seleção e Treinamento de Condutores

Os condutores de veículos utilizados no transporte de produtos perigosos, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverão receber treinamento específico.

Toda pessoa envolvida com o transporte e o manuseio da carga perigosa deverá receber treinamento de acordo com suas tarefas, o treinamento deverá ser desenhado de maneira a permitir a familiaridade com o perigo de relevantes cargas perigosas e das exigências legais para lidar com tais cargas.

O treinamento deverá incluir uma descrição das classes das cargas perigosas deverá fazer também com que a etiquetagem, a segregação o método de empacotamento acondicionamento, bem como as exigências compatíveis façam parte do documento de transporte. Toda pessoa envolvida com a carga deverá receber treinamento de acordo com os riscos a que esteja exposta e com a tarefa que desempenha. Os aspectos considerados no programa de treinamento são:

- Perigo geral decorrente das várias classes de cargas perigosas e como prevenir-se contra a exposição aos seus respectivos perigos, incluindo o uso de roupas e equipamentos apropriados;
- Métodos e procedimentos para evitar acidentes, tais como uso apropriado de equipamentos para o manuseio e acondicionamento da carga, bem como métodos apropriados de estocagem e segregação das Cargas Perigosas;
- Procedimentos imediatos a serem seguidos em caso de um derrame acidental de uma Carga Perigosa, inclusive qualquer procedimento de resposta de emergência pela pessoa responsável, e os procedimentos de proteção pessoal a serem seguidos. As necessárias informações de emergência de resposta e como usá-las;
- Tal treinamento deve ser oferecido no local de trabalho. De maneira que envolva o transporte e o manuseio de Cargas Perigosas e deverá ser reforçado periodicamente com retreinamento ou como for determinado pela Autoridade Reguladora.

3.4 Inspeção e Manutenção dos Veículos

Os veículos deverão ser inspecionados, assegurando-se de suas perfeitas condições para o transporte para o qual é destinado, e com especial atenção para o tanque, carroceria e demais dispositivos que possam afetar a segurança da carga transportada.

Somente poderão ser utilizados veículos e equipamentos em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, cabendo ao transportador, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança (inspecionar o veículo conforme NBR 15481 – check-list).

Os veículos para o transporte de produtos perigosos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Pneus em boas condições;
- Sistema de sinalização do veículo em ordem;
- Sistema de freios em perfeitas condições;
- Sistema elétrico em perfeitas condições;
- Possuir tacógrafo (caminhões);
- Possuir bom aspecto geral;
- Possuir simbologia para o produto transportado (placas e painéis de segurança conforme NBR 7500);
- Possuir kit de emergência conforme NBR 9.735;
- Possuir cones refletivos conforme NBR 15.071;
- Possuir EPI's para cada ocupante do veículo.

Os motoristas deverão verificar diariamente os veículos quanto à água de bateria, radiadores, óleo de motor, pneus, entre outros. Devem também semanalmente calibrar os pneus, examinar o óleo diferencial, óleo caixa e conferir todos os equipamentos dos veículos.

Os veículos devem passar por inspeções semanais, devendo ser elaborado um relatório de inspeção onde constarão os resultados e observações dos itens inspecionados. Caso no momento da inspeção seja constatada alguma irregularidade, o veículo será encaminhado para a manutenção.

3.5 Equipamentos e Acessórios de Segurança / Emergência

❑ Kit de Primeiros Socorros

Proporciona rapidez nos procedimentos de primeiros socorros em casos de acidentes. O kit de primeiros socorros deve estar em local de fácil acesso nos caminhões

Ele é de fundamental importância nos casos de acidente. Pois auxilia nos procedimentos iniciais e evita que o estado do acidentado piore até que chegue o atendimento especializado. Fornecido em uma bolsa que acomoda o kit e pode ser guardada facilmente.

Composição do Kit:

- Rolo de algodão
- Água oxigenada
- 1 Rolo de atadura com 6 cm de largura
- 1 Par de luvas de procedimento
- Curativos adesivos
- Compressas de gaze com 7,5 x 7,5cm
- Esparadrapo com 2,5cm de largura
- Tesoura



Figura 01: Kit de Primeiros Socorros

❑ Kit de Proteção Individual de Emergências (EPI) – de acordo com a NBR 9.735

O kit contém os equipamentos necessários para proteger os indivíduos que atuam na execução dos procedimentos em caso de emergências com caminhões de carga perigosa. É importante que o caminhão esteja equipado com um kit para cada ocupante.

Composição do Kit:

- 1 Capacete;
- 1 Par de luvas de PVC com 36 cm;
- 1 Óculos de proteção ampla visão;
- 1 Capa de chuva;
- 1 Par de botas de borracha.



Figura 02: Kit de EPI

☐ **Kit para os Caminhões**

Os caminhões devem estar preparados para os devidos procedimentos em caso de incidentes no transporte de produtos perigosos. O Kit completo para Caminhões contém todo o material exigido pela NBR 9.735. Com ele é possível executar todos os procedimentos necessários em caso de incidente ou pane no veículo.

Composição do Kit:

- 1 Par de Calços para cada veículo
- 4 Placas Auto-portantes "PERIGO AFASTE-SE" e 2 "PERIGO NÃO FUME"
- 10 Cones de sinalização com 50cm
- 1 Cabo terra
- 1 Cinto trava quedas
- 1 Rolo de 100m de Fita de Isolamento Zebrada
- 1 Manta absorvente
- 1 Lanterna anti-explosão com pilhas
- 10 metros de tirante de nylon
- 1 Jogo de ferramentas
- 1 Pá antifaísca
- 1 Enxada antifaísca
- 3 Batoques
- 1 Martelo de borracha ou madeira
- 1 Lona abafadora
- 1 Máscara Facial



Figura 03: Kit para os Caminhões

3.6 Envelope de Emergência

O envelope deve ser confeccionado em papel produzido pelo processo Kraft ou similar, nas cores ouro (pardo), puro ou natural, com gramatura mínima de 80 g/m² e tamanho de (190 mm x 250 mm) ± 15 mm de tolerância. Todas as linhas do envelope devem ser impressas na cor preta. O envelope pode ter bordas, desde não ultrapasse as dimensões das áreas estabelecidas na NBR 7503. Esta exigência não se aplica a impressão da logomarca da empresa. Não é permitido o uso de etiquetas no envelope.

O envelope é composto por quatro áreas, com as utilizações especificadas a seguir:

- ❑ **Área A:** reservada para impressão do texto conforme a figura. O telefone de emergência deve ter atendimento disponível 24 horas por dia;
- ❑ **Área B:** deve conter logotipos impressos em qualquer cor e telefones de emergência, caso não tenha sido impresso no verso da Ficha de Emergência;
- ❑ **Área C:** está reservada para conter o nome, endereço e telefone da “transportadora”, que atualmente é de preenchimento obrigatório. É o único campo que pode ser manuscrito, desde que legível. No caso de redespacho, deve ser incluído o título REDESPACHO e, abaixo deste, o nome, telefone e endereço da transportadora que recebeu a carga. Esta informação deverá ser incluída logo acima do campo Transportadora.
- ❑ **Área D:** reservada para impressão do texto conforme a figura.

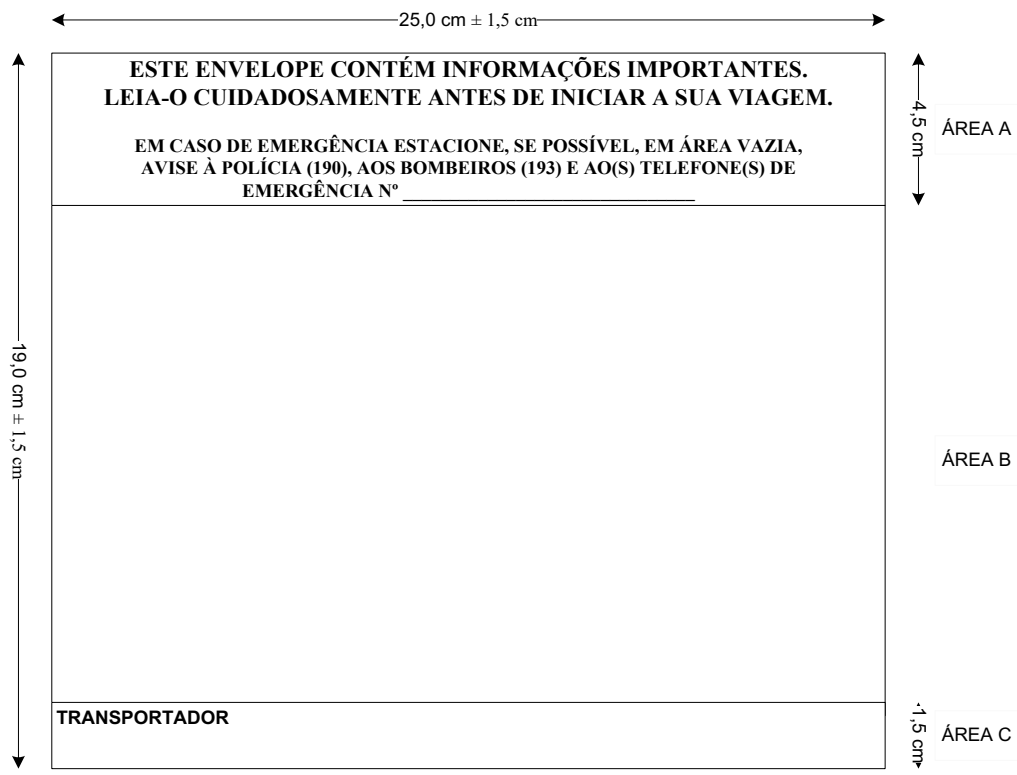


Figura 04 - Dimensões mínimas das áreas A, B e C do envelope (frente)

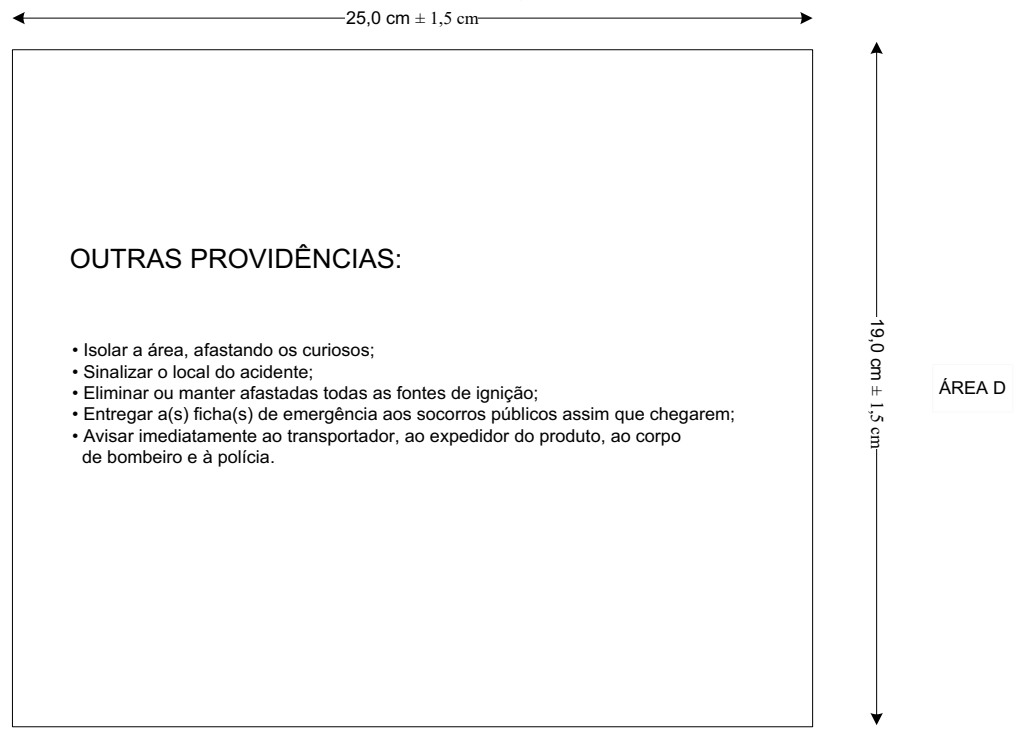


Figura 05 - Área D do envelope (verso)

O envelope deve ser composto por quatro áreas, dispostas conforme Figuras 1 e 2, com as utilizações descritas abaixo:

A área “A” deve ser destinada para impressão dos seguintes textos:

a) em letra legível, maiúscula, na cor preta, negrito e corpo mínimo 16:

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

b) em letra legível, maiúscula, na cor preta, negrito e corpo mínimo 12:

**EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE A
POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193),
E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA Nº _____**

Os telefones para atendimento à emergência devem ser do expedidor, do transportador, do fabricante, do importador, do distribuidor ou de qualquer outra equipe contratada para atender emergências. Podem ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

A área “B” deve ser destinada para a identificação do expedidor, devendo conter:

- a) O logotipo e/ou razão social;
- b) O(s) telefone(s) para contato com o(s) ponto(s) de apoio do expedidor. Podem ser incluídos nesta área os telefones dos órgãos de meio ambiente, da defesa civil (199) e da Polícia Rodoviária Federal (191), bem como outros telefones complementares.

Os dados desta área podem ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

A área “C” deve ser destinada para identificação do transportador, devendo conter:

- a) o título: **“TRANSPORTADOR”**, em letra legível, na cor preta, em letra maiúscula, negrito e corpo mínimo 10;

O nome, o endereço e o telefone do transportador, podendo ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos legivelmente.

Esta área se destina à identificação do transportador que deve ser acionado no caso de emergência. Logo, não é necessário que o nome, o endereço e o telefone do transportador

sejam os mesmos do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) ou CLA (Certificado de Licenciamento Anual).

A área “D”, no verso do envelope, deve ser reservada para impressão dos seguintes textos:

a) Em letra legível, na cor preta, em letra maiúscula, negrito e corpo mínimo 16: **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Podem ser acrescentadas outras instruções consideradas desejáveis e necessárias ao motorista sobre os produtos transportados, em caso de emergência. Não é obrigatória a inclusão destas instruções no envelope, se estas já constarem na ficha no item 8.6.

b) Em letra legível, na cor preta e corpo mínimo 12, devem constar as seguintes informações, em qualquer seqüência: 1) isolar a área afastando os curiosos; 2) sinalizar o local do acidente; 3) eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição; 4) entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos, assim que chegarem; 5) avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor/gerador do produto, ao corpo de bombeiros e à polícia.

c) Pode(m) ser colocada(s) no verso do envelope de forma impressa, datilografada, carimbada ou manuscrita de forma legível, a(s) frase(s): “usar EPI”; “avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito”.

O(s) envelope(s) deve(m) conter apenas os seguintes documentos:

- Nota Fiscal do material transportado
- MTR – Manifesto para Transporte de Resíduos Perigoso
- Ficha de emergência do produto transportado
- Fichas de Telefone
- Orientação para Transporte
- Check List de Inspeção do caminhão assinado
- Autorização dos órgãos ambientais

3.7 Fichas de Emergência

O envelope de emergência deve ser usado para as fichas de emergência com tarja vermelha e pode ser usado para produto não classificado como perigoso (ficha com tarja verde). Se forem transportados no mesmo veículo produtos perigosos e não perigosos, e se houver a ficha verde, esta pode ser colocada no mesmo envelope.

22

As fichas de emergência contém os dados do transportador e telefone disponível 24 horas por dia, para atendimento emergencial, identificação do produto, seus riscos, procedimentos de emergência e, no verso, telefones da corporação de bombeiros, polícia rodoviária, órgão de meio ambiente e Defesa Civil. Para produtos que não foram enquadrados na relação de produtos perigosos (ONU x Brasil), recomenda-se a utilização da ficha de emergência com tarja verde a fim de orientar as equipes de emergência e minimizar os danos ao meio ambiente. Segue figuras com modelos das fichas de emergências:

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome e Telefone de emergência do expedidor

Nome apropriado para o embarque

Nome Técnico:

Número de Risco:

Número da ONU:

Classe ou subclasse de risco:

Descrição da classe ou subclasse de risco:

Nome Comercial:

Aspecto:

EPI:

Fogo:

RISCOS

Saúde:

Meio Ambiente:

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Fogo:

Poluição:

Envolvimento de pessoas:

Informações ao médico:

Nome do fabricante ou importador:

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome e Telefone de emergência do expedidor

Nome Técnico:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA PORTARIA EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Nome Comercial:

Aspecto:

EPI:

Fogo:

RISCOS

Saúde:

Meio Ambiente:

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Fogo:

Poluição:

Envolvimento de pessoas:

Informações ao médico:

Nome do fabricante ou importador:

Figura 06: Modelo de Ficha de Emergência (tarja vermelha e verde)

3.8 Telefones de Emergência

- Ambulância	192
- Corpo de Bombeiros	193
- Defesa Civil	199
- Polícia Civil	197
- Polícia Federal	194
- Polícia Militar	190
- Polícia Rodoviária Federal	191
- Sec. dos Direitos Humanos	100
- IBAMA	152
- SEMAD - GO	(62) 3201-5150
- Detran	154

Tabela 1: Lista de telefones para emergência

4. IMPACTOS PREVISOS PARA O MEIO AMBIENTE, EM CASO DE ACIDENTE

Os impactos ambientais que podem ser previstos em caso de acidentes, são:

- Contaminação do solo / água subterrânea;
- Contaminação de corpos de água;
- Inalação ou contato dermal pela população;
- Pequenos vazamentos;
- Explosões.

Para a valoração dos impactos ambientais causados em possíveis acidentes, foi utilizado o método ADHOC, e os resultados podem ser observados no quadro abaixo:

ÁREA AFETADA	IMPACTO AMBIENTAL									
	SE	EP	EN	B	A	P	CP	LP	R	I
Solo					X				x	
Água Subterrânea					X				x	
Vegetação					X					x
Fauna					X					x
Corpo d' água					X				x	
População			X						x	

SE – sem efeito; EP – efeito positivo; EN – efeito negativo; B – benéfico; A – adverso; P – problemático; CP – curto prazo; LP – longo prazo; R - reversível; I – Irreversível.

Tabela 2: Metodologia de Avaliação de Impacto Ambiental.

Conclui-se então que os impactos ambientais que poderão ocorrer no caso de ocorrerem acidentes no percurso do transporte, poderão ser gerenciados e poderão ser também recuperados desde que acionados as metodologias de mitigações necessárias.

				Tombamento de caminhões	explosão	Defeito veículos	vazamento	Nº de Interações
MEIO	ELEMENTO	INDICADOR	Nº	1	2	3	4	
Físico	Climatologia	Odores		X	X		X	3
	Hidrologia	Contaminação água subterrânea		X			X	2
		Contaminação corpo d' água		X			X	2
	Pedologia	Contaminação do solo		X			X	2
Biótico	Fauna	Mamíferos		X				1
		Aves		X				1
		Ofídios/lagartos		X				1
		Peixes		X				1
	Flora	Retirada da Vegetação						0
		Perda de Banco Genético						0
		Interferência em Matas Ciliares		X	X		X	3
	Paisagem	Alteração da Paisagem			X		X	2
NÚMEROS DE ALTERAÇÕES POR ATIVIDADE				9	3	0	6	18

Tabela 3 – Matriz de Correlação Ambiental.

Data de Validade : 10/09/2027
Revisão 00 : 10/09/2026

5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS PARA CADA TIPO DE RESÍDUO IDENTIFICADO

As medidas necessárias para mitigação de impactos ambientais serão:

a. Medidas para isolamento

- Utilização de equipamentos de sinalização da área.

b. Medidas para eliminação de odores

- Utilizar areia sobre o material derramado para diminuição dos odores e também prevenção de explosões.

c. Medidas de controle da poluição das águas superficial e subterrânea

- Acionar empresas e órgãos responsáveis por corpos d'água onde houver ocorrido a contaminação, para que estes possam tomar providências de prevenção a propagação da contaminação. A empresa deverá ter bóias de contenção para colocar nos corpos d'água onde houver o vazamento para conter a progressão da contaminação e retirar o material.

d. Medidas de controle da poluição do solo

- Acionar empresas e órgãos ambientais responsáveis da localização da contaminação, para que estes possam tomar providências de prevenção à propagação da contaminação. A empresa deverá dispor de tambores certificados para acondicionamento de solo contaminado e posterior envio para tratamento mais adequado (aterro industrial, incineração ou co-processamento).

e. Medidas de prevenção de risco a saúde (em caso de manipulação)

- Os funcionários deverão utilizar os equipamentos e kits que já possuem, evitando sua contaminação e deverão não permitir contato de terceiros que não possuam também os equipamentos adequados.

f. Medidas de controle para descarga emergencial

- O outro caminhão deverá estar em área protegida, isolada e todas as medidas de proteção já previamente instaladas, como extintores, e areia sobre o material próximo derramado.

6. RODOGRAMA DE VIAGEM

O rodograma simplificado, com as principais rotas utilizadas nas rodovias estaduais e federais que cortam o Estado de Goiás, segue abaixo.

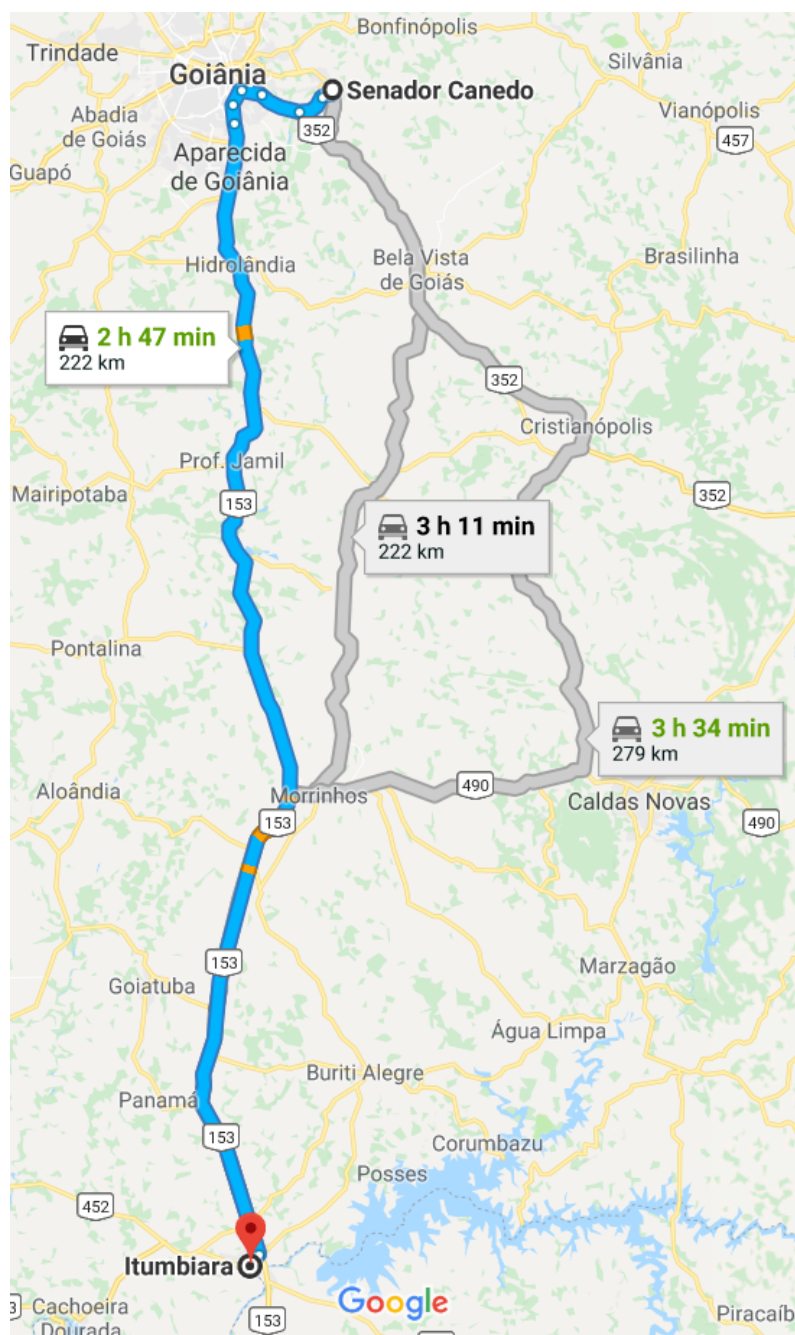


Figura 7 (Rota 1: Senador Canedo – GO à Itumbiara – GO)

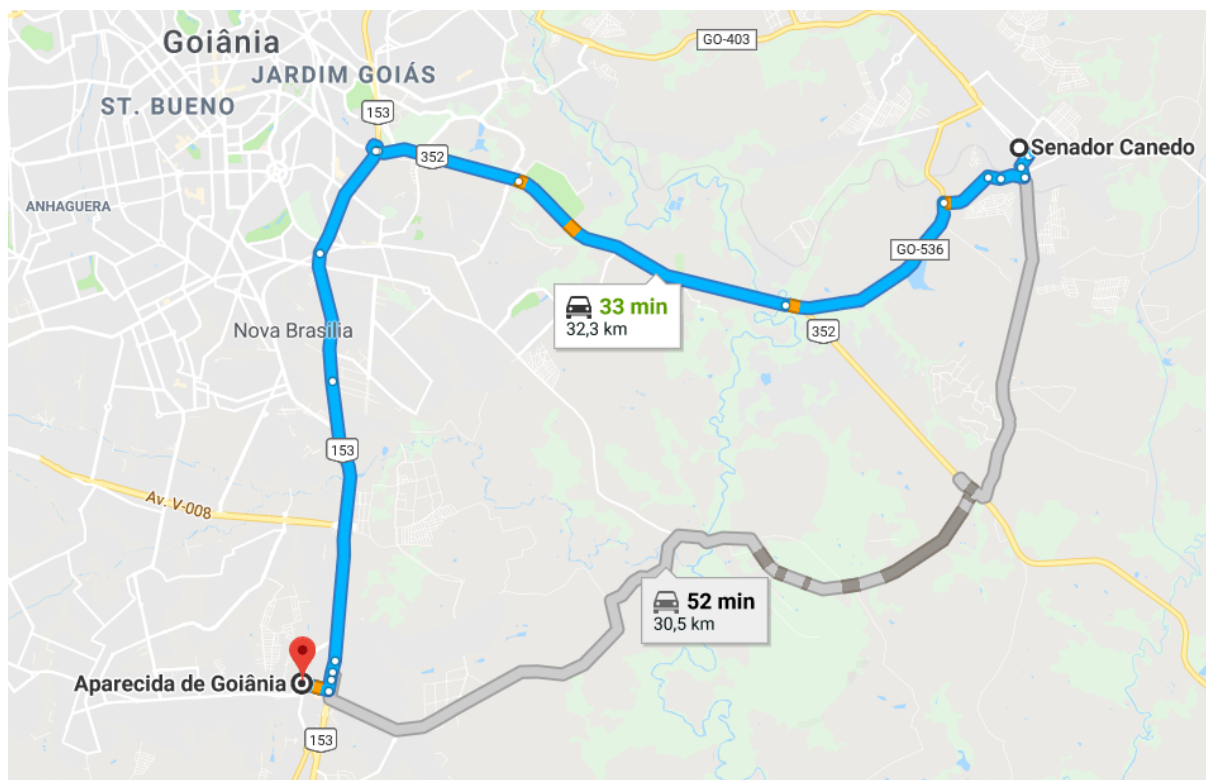


Figura 8 (Rota 2: Senador Canedo – GO à Aparecida de Goiânia – GO)

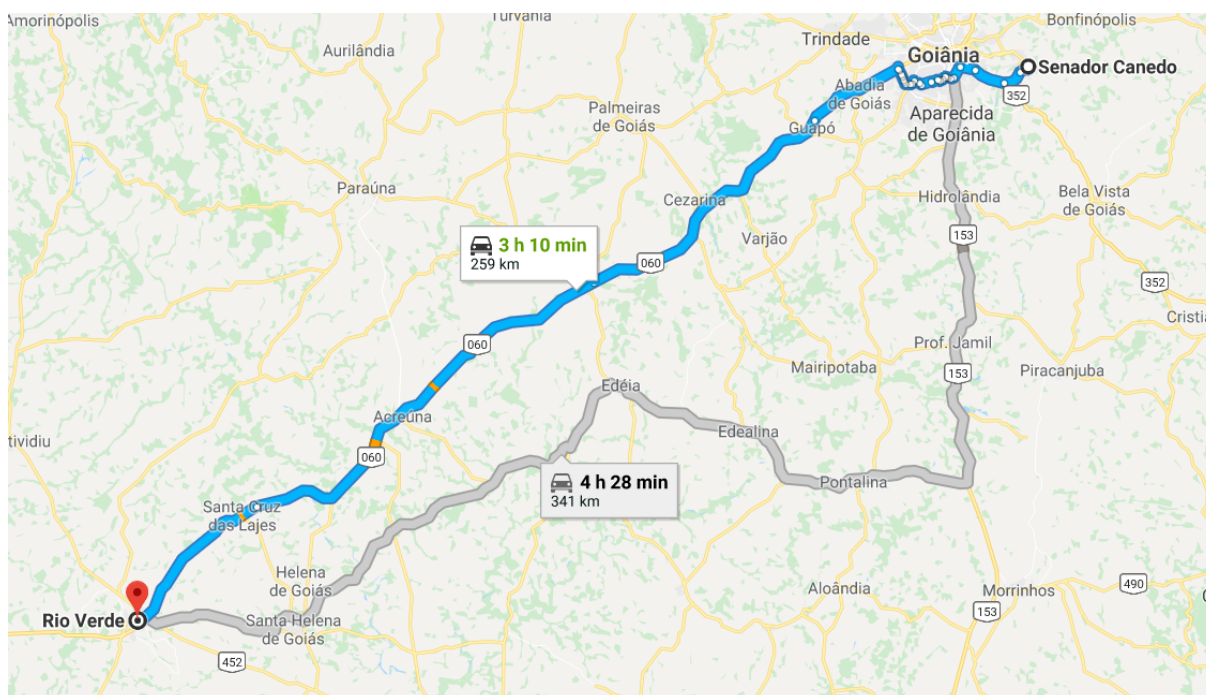


Figura 9 (Rota 3: Senador Canedo – GO à Rio Verde – GO)

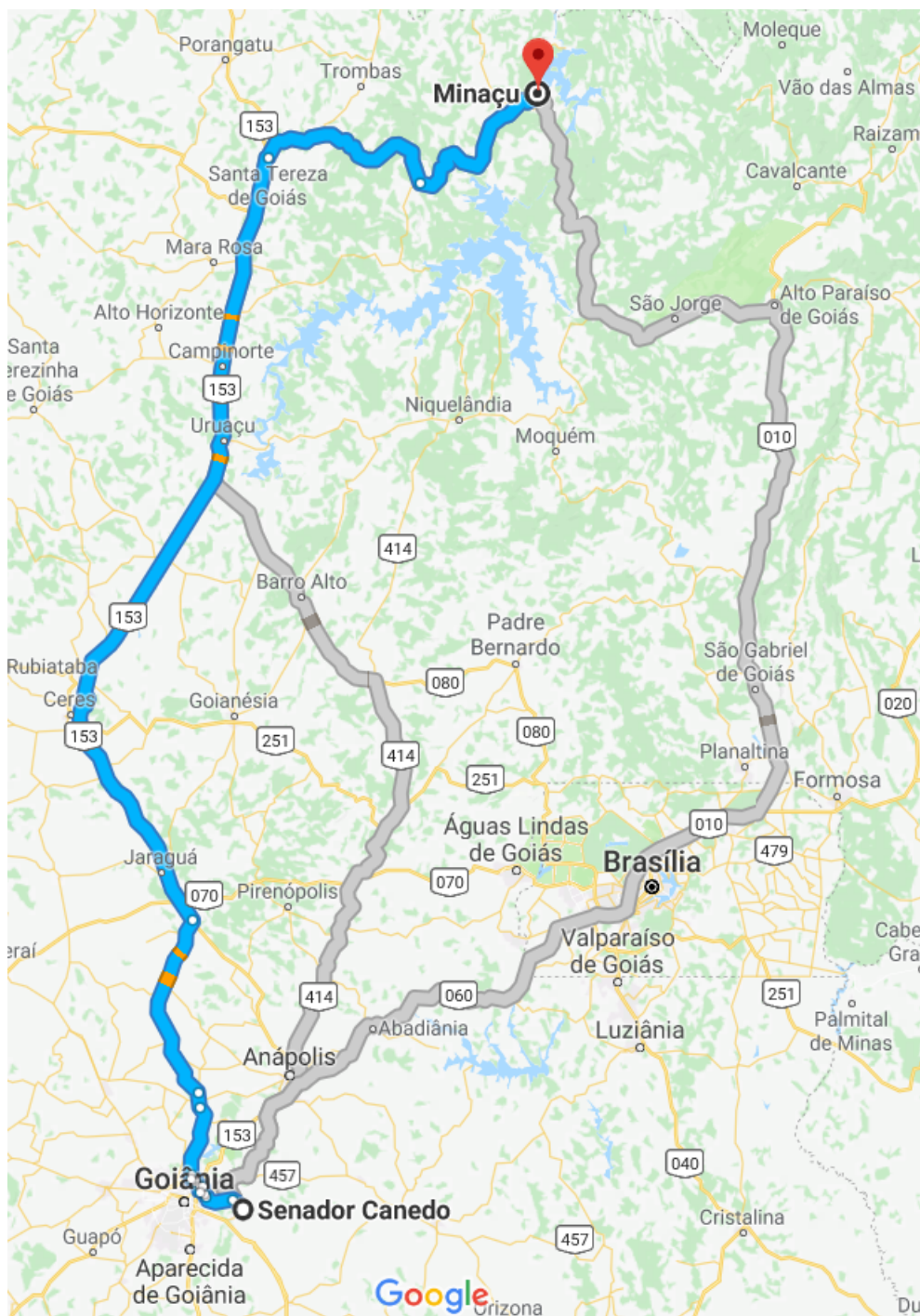


Figura 10 (Rota 4: Senador Canedo – GO à Minaçu – GO)

7. IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS COM SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES PARA O TRANSPORTE

7.1 Caracterização dos Veículos / Equipamentos

-Própria:

No	Origem	Placa	Tipo	Espécie	Carroçaria	Ano
1	Própria	TGG4E13	Car/Caminhonete	Carga	Fechada	2026/2026
2	Própria	QTQ9D34	Car/Caminhão	Carga	Fechada	2019/2020
3	Própria	SBZ8I57	Car/Caminhonete	Carga	Fechada	2022/2023
4	Própria	SCX6D17	Car/Caminhonete	Carga	Fechada	2023/2024

7.2 Caracterização dos Produtos

PRODUTO	NÚMERO ONU	ACONDICIONAMENTO	Nº DE RISCO
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	3088	Granel	90
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	3077	Granel	90
SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	2814	Granel	606
SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA APENAS ANIMAIS	2900	Granel	606
RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E., ou RESÍDUOS (BIO)MÉDICOS, N.E., ou RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS, N.E.	3291	Granel	606

7.3 Caracterização dos Condutores

NOME	CURSO MOPP		
	DATA DE REALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	VALIDADE MOPP
Ivan Trindade da Costa	24/04/2024 à 09/05/2024	NEW DRIVER	Indeterminada

8. CONCLUSÃO

Por meio do plano de atuação é possível evitar problemas relacionados à segurança, saúde e integridade física humana, além de proteção ao patrimônio ambiental.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, **NBR 13221**: Transporte de Resíduos. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, **NBR 7503**: Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – características, dimensões e preenchimento. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, **NBR 7500**: Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Rio de Janeiro, 2004.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, **Instrução Normativa nº 010/2016**. Dispõe sobre autorização para prestadores de serviços na modalidade de transporte de resíduos especiais e produtos perigosos no território do Estado de Goiás. Goiânia, 2016

ANEXO I



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260278992

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) FERNANDO JOSE NERY Título profissional: Engenheiro Sanitarista, Engenheiro de Segurança do Trabalho RNP: 2604845105 Registro: 5060669956/D-SP						
2. Dados do Contrato Contratante: AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA CPF/CNPJ: 37.685.140/0001-50 Rua 8, Nº 139 Quadra: 09 Lote: 06 E-Mail: Contrato: 52/2026 Complemento: Celebrado em: 09/09/2026 Bairro: Polo Empresarial Nova Canaã II Cidade: Senador Canedo-GO CEP: 75257-237 Fone: (62)994127090 Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço Rua 8, Nº 139 Quadra: 09 Lote: 06 Data de Início: 09/09/2026 Finalidade: Ambiental Proprietário(a): AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA E-Mail: Bairro: Polo Empresarial Nova Canaã II Cidade: Senador Canedo-GO Coordenadas Geográficas: -16.403210,-49.085150 CEP: 75257-237 CPF/CNPJ: 37.685.140/0001-50 Fone: (62) 994127090 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado						
4. Atividade Técnica ATUACAO EXECUCAO MEIO AMBIENTE EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE Quantidade 1,00 Unidade UNIDADES 1,00 UNIDADES O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART						
5. Observações ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA – PAE, PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E RESÍDUOS ESPECIAIS, E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E RESÍDUOS ESPECIAIS.						
6. Declarações Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.						
7. Entidade de Classe NENHUMA	9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 					
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ Data _____ Documento assinado digitalmente  FERNANDO JOSE NERY Data: 10/09/2026 10:43:10-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br FERNANDO JOSE NERY - CPF: 068.727.448-63 AGM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CPF/CNPJ: 37.685.140/0001-50						
Valor da ART: 108,39	Registrada em 09/09/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126273772	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT

Data de Validade : 10/09/2027
Revisão 00 : 10/09/2026

ANEXO II

Certificado de Conclusão

concedido a

Ariel Gularf de Moraes

por ter concluído com sucesso o treinamento de **BRIGADA DE INCÊNDIO, CONFORME NR 23 / NBR 14.276, E PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – PAE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME NBR 15.480**, com carga horária de 8 horas/aula, realizado no dia 08/09/2026, em Senador Canedo – GO.



Fernando Jose Nery
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5060669956 SP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PAE - PLANO DE

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- Objetivos e Justificativas
- Aspectos Legais;
- Estrutura Organizacional do Plano;
- Hipóteses Acidentais;
- Acionamento do Plano;
- Órgãos Públicos/Telefones de Emergência;
- Ações de Controle a Emergência.

BRIGADA DE INCÊNDIO - NR - 23

- Objetivos da Brigada;
- Aspectos Legais;
- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Método de Extinção;
- Agentes Extintores;
- Equipamentos de Proteção Individual;
- Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio (Aula Prática).

Certificado de Conclusão

concedido a

José Batista Junior

por ter concluído com sucesso o treinamento de **BRIGADA DE INCÊNDIO, CONFORME NR 23 / NBR 14.276, E PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME NBR 15.480**, com carga horária de 8 horas/aula, realizado no dia 08/09/2026, em Senador Canedo - GO.



Fernando Jose Nery
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5060669956 SP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PAE - PLANO DE

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- Objetivos e Justificativas
- Aspectos Legais;
- Estrutura Organizacional do Plano;
- Hipóteses Acidentais;
- Acionamento do Plano;
- Órgãos Públicos/Telefones de Emergência;
- Ações de Controle a Emergência.

BRIGADA DE INCÊNDIO - NR - 23

- Objetivos da Brigada;
- Aspectos Legais;
- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Método de Extinção;
- Agentes Extintores;
- Equipamentos de Proteção Individual;
- Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio (Aula Prática).

Certificado de Conclusão

concedido a

Ivan Trindade da Costa

por ter concluído com sucesso o treinamento de **BRIGADA DE INCÊNDIO, CONFORME NR 23 / NBR 14.276, E PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – PAE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME NBR 15.480**, com carga horária de 8 horas/aula, realizado no dia 08/09/2026, em Senador Canedo – GO.



Fernando Jose Nery
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5060669956 SP

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PAE - PLANO DE

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- Objetivos e Justificativas
- Aspectos Legais;
- Estrutura Organizacional do Plano;
- Hipóteses Acidentais;
- Acionamento do Plano;
- Órgãos Públicos/Telefones de Emergência;
- Ações de Controle a Emergência.

BRIGADA DE INCÊNDIO - NR - 23

- Objetivos da Brigada;
- Aspectos Legais;
- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Método de Extinção;
- Agentes Extintores;
- Equipamentos de Proteção Individual;
- Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio (Aula Prática).